



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

**HOMOLOGAR:**

O objeto da Licitação nº 06/2019, Pregão Presencial nº 04/2019, à empresa **TURBO DIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL, ATRAVÉS DE CONCESSÃO EM COMODATO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

Fornecedor 11006-TURBO DIESEL COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA					
Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
1	OLEO DIESELS10	L	220.000,00	R\$ 3,31	R\$ 728.200,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 728.200,00</b>

**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo e com termo final em 31 de dezembro de 2020.

Para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá obrigatoriamente estar em dia com os equipamentos e documentação necessária.

**DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Da assinatura do Contrato, o vencedor terá o prazo de até 10 (dez) dias para disponibilizar, de forma completa e instalada, os equipamentos para recebimento do combustível.

Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, dentro das normas técnicas exigidas pela legislação em vigor, principalmente quanto ao aspecto de segurança, sendo que **o tanque deverá ter capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros e a bomba de abastecimento deverá contar com medidor de quantidades em litros.**

A manutenção e o aferimento dos equipamentos ficarão a cargo do licitante vencedor.

O Município disponibilizará a estrutura necessária para a sustentação e devida instalação do tanque de armazenamento aéreo e demais acessórios.

Os equipamentos deverão ser instalados e disponibilizados, através de comodato, durante todo o período do contrato, sem qualquer despesa extra para o Município.

A bomba medidora de combustível deverá apresentar marca de fabricação, número de série, placa de identificação, sistema de selagem com eliminador de ar e gás, tudo em conformidade com as exigências do INMETRO.

O licitante, ao elaborar a proposta, declara-se ciente de que o fornecimento e o serviço deverão ser prestados de acordo com as exigências mencionadas neste Edital.

**DA FORMA DE FORNECIMENTO:**

O fornecimento do óleo diesel deverá ser efetuado de forma parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação da Contratante, na sede da Garagem da Prefeitura Municipal / Parque de Máquinas – Rua Silva Jardim, 824.

Após a solicitação, a Contratada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a entrega do óleo diesel.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento pelo fornecimento do objeto será efetuado quinzenalmente à Contratada, em conta bancária corrente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações

da mesma, referente ao fornecimento do óleo no período, a ser pago até o 3º (terceiro) dia útil da semana posterior a que fechar a quinzena, com as devidas notas fiscais de fornecimento.

**Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o número da agência e da conta bancária da empresa na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.**

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun. S.	Fun. Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2020	7	1	26	782	160	2284	1	333903001000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MATERIAL DE CONSUMO	1912  304
2020	5	1	20	608	160	2284	1	333903001000000	Manutenção da Frota de Veic e Máquinas COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MATERIAL DE CONSUMO	2785  687
2020	8	2	10	301	212	2031	40	333903001000000	Manutenção da Frota de Veic e Máquinas COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MATERIAL DE CONSUMO	2445  340
2020	8	3	10	301	212	2031	4500	333903001000000	Manut da Atenção Básica à Saúde. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MATERIAL DE CONSUMO	2691  378
2020	6	2	12	361	206	2023	20	333903001000000	Manut da Atenção Básica à Saúde. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MATERIAL DE CONSUMO	1679  217
									Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.	

Nova Bassano, 10 de fevereiro de 2020.

**JOÃO PAULO MAROSO**  
Prefeito Municipal em Exercício